



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



## DECRETO Nº 3009 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1695

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$42.050,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			42.050,00	
02	04	04	Encargos Gerais do Município	
	92	28.846.0000.2015.0000	Pagamento de Encargos Gerais	3.500,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	02	Divisão do Fundo Municipal de Saúde	
	250	10.301.0124.2030.0000	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PAC	19.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	251	10.301.0124.2030.0000	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PAC	12.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 004	P.A.C.S. - Programa Agentes Com.Saúde	
	252	10.301.0124.2030.0000	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PAC	4.700,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	08	02	Divisão de Serviços Urbanos	
	284	17.512.0202.2036.0000	Manutenção do Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo	1.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	285	17.512.0202.2036.0000	Manutenção do Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo	500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



## DECRETO Nº 3009 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1695

02	09	03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
343	08.243.0100.2007.0000		Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	650,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	Gabinete do Prefeito			
15	04.122.0045.2003.0000		Manutenção Gabinete Prefeito	-8.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
17	04.122.0045.2003.0000		Manutenção Gabinete Prefeito	-2.500,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	03	01	Gabinete do Secretário da Administração			
43	04.122.0046.2009.0000		Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	-3.500,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
90	00	00	Reserva de Contingência			
384	99.999.0999.0999.0000		Reserva de Contingência	-28.050,00		
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			

Anulação ( - )

**-42.050,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



*Município de Alvinlândia*


*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**DECRETO Nº 3009 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.1695**

  
ABIGAIL CATÉLI DIAS  
Prefeita Municipal

  
MARCO AURÉLIO GUARIDO  
Secretário Municipal da Fazenda

